



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 67, de 21 de novembro de 2023

Aprova a atualização da matriz curricular (2018/1) dos **Cursos de Licenciaturas em Química – Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CaVG)**.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme anexo, a atualização da matriz curricular, com vigência 2018/1, do **Curso de Licenciatura em Química – Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CaVG)**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN, em 22/11/2023 13:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257157

Código de Autenticação: 2e5917302b

